



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 400/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CHIRLY MARIA BAYER 36923826934.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Chirly Maria Bayer 36923826934**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.022.748/0001-77, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, n.º 740, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempresendedora individual, Sra. Chirly Maria Bayer, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,24%

Parágrafo único: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Contrato Original n.º 400/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), conforme composição de valores demonstrados a seguir:

ITEM 04

Oficina: Oficina de Artesanato em Tecido

Objetivo: A oficina artesanato em tecido tem como objetivo desenvolver habilidades básicas dos usuários do CRAS, contribuir para a inclusão no meio em que está inserido, bem como realizar ações de voluntariado no território. O objetivo da oficina é promover interação com a comunidade local, a valorização e crescimento de todos os participantes e usuários do serviço, baseados na humanização, desenvolvimento de potencialidades e ajuda mútua, como visitas a hospitais e lares de longa permanência como de recuperação. É necessário realizar o planejamento da oficina; conhecer todos os passos das diversas técnicas de artesanato (nomes de tecidos, linhas, agulhas, etc.), ter habilidades e destreza para executar cada passo do artesanato; possuir conhecimento dos maquinários e ferramentas utilizadas para a confecção do artesanato; usar técnicas para utilização de material reciclado, avaliar o desempenho do usuário e dar atenção a todos integrantes de cada grupo da mesma forma; planejar e avaliar juntamente com a equipe técnica, as atividades a serem aplicadas; participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado; ter iniciativa, ser organizado, dinâmico, estar disposto a ajudar, ser criativo e dedicado; saber trabalhar em equipe respeitando as diferenças dos colegas; ter espírito de liderança; mediar os processos grupais, facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade.

Local: CRAS

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Nº de turmas: 01 (uma)
Carga horária: 200 (duzentas) horas
Horário da oficina: manhã ou tarde
Dia da oficina: a definir entre segunda e sexta
Nº alunos: Até 15 (quinze) alunos, em cada turma
Período: Setembro/2024 a Setembro/2025
Público alvo: Usuários dos serviços socioassistenciais do PAIF e PAEFI e comunidade em geral
Valor por hora: R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Valor máximo: R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de setembro de 2024.

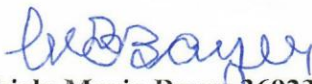
LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.09.10 11:07:12 -03'00'


Chirly Maria Bayer-36923826934
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.09.10 11:07:23
-03'00'

VANIA MARIA MELLER

RAUBER:00567890929

Vânia Maria Meller Rauber

Assinado de forma digital por
VANIA MARIA MELLER
RAUBER:00567890929
Dados: 2024.09.10 11:07:33 -03'00'